



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 09 de outubro de 2.012.

Senhores Vereadores

Pelo presente, a Mesa Executiva desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos ilustres Vereadores que compõe esta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 02/12, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 565.000.00 no Orçamento do exercício financeiro de 2.012.

Este Crédito Adicional Suplementar destina-se a assegurar o reforço de recursos financeiros para o custeio de despesas com obrigações patronais com o INSS, com material de consumo e outros serviços com pessoa jurídica.

A fonte de custeio deste Crédito Adicional Suplementar será o cancelamento parcial de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias com pessoal civil, premiações culturais, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria, serviços de pessoa física, obras e instalações e para a aquisição de equipamento e material permanente.

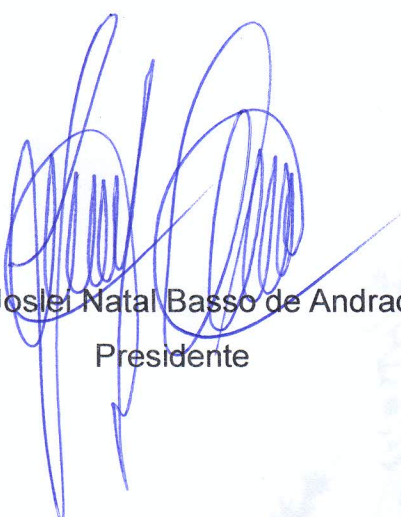


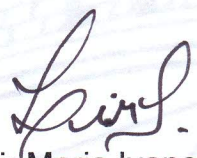
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Na expectativa de que este expediente seja aprovado pelos dignos Vereadores deste Poder Legislativo, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e de distinguido apreço.

Atenciosamente


Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1º Secretária